

Câmara Municipal de Pilar do Sul



ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM 18 DE MARÇO DE 2021, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

De acordo com a convocação feita pelo Oficio nº 395/2021/CMPS, às onze horas e trinta minutos do décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 3ª Sessão Extraordinária realizada no presente ano legislativo de forma eletrônica (aplicativo whatsapp), a qual iniciou com a presença no Plenário do Presidente da Câmara Municipal Vereador Silvio Tsutomu Yasuda e, nos termos do §2º do artigo 232-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a constatação da presença por meio eletrônico dos Vereadores: Vagner Batista de Oliveira Machado - Vice-Presidente, Cláudia Maria de Barros Garcia - 1ª Secretária, Eli de Góis Vieira Júnior - 2º Secretário e demais Vereadores: Antonio José de Matos, Clayton Álvaro Machado, Elaine Nogueira Ramos, José Pedro da Cruz, Luiz Antonio Brisola, Maria de Fátima de Campos Nunes e Miguel Guedes de Carvalho. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara Vereador Silvio Tsutomu Yasuda declarou aberta a Sessão Extraordinária e deu início aos trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente realizou a deliberação da Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada em 16 de março de 2021, que foi disponibilizada a todos os Vereadores por meio eletrônico pelo Diretor Legislativo Senhor Lucas de Góes Vieira Júnior, em seguida submeteu à votação, sendo APROVADA por unanimidade de votos e, informou aos Senhores Vereadores que a referida Ata deverá ser assinada, em/ momento oportuno, pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores declarados presentes nesta Sessão Extraordinária. Após, foi dado início a deliberação da matéria objeto da convocação realizada por meio do Oficio nº 395/2021/CMPS, e portanto, compõem a fase da ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei nº 18/2021 - (Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde), o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 18/2021 e o Parecer em conjunto da Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social foram disponibilizados anteriormente por meio eletrônico pelo Diretor Legislativo Senhor Lucas de Góes Vieira Júnior, para análise dos Nobres Edis. Submetido à discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Elaine Nogueira Ramos, Miguel Guedes de Carvalho e Maria de Fátima de Campos Nunes. Submetido à votação, o Projeto de Lei foi APROVADO em Turno Único por unanimidade de votos. Não havendo mais deliberações, o Senhor Presidente agradeceu aos Vereadores e deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Eu Lucas de Góes Vieira Júnior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sób a superintendência do 1ª Secretária.

OS

D D A

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 18 de março de 2021.



Câmara Municipal de Pilar do Sul



SILVIO TSUTOMU YASUDA

Presidente da Câmara Municipal

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Vice-Presidente

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

1ª Secretária

ELI DE GÓIS VIENRA JÚNIOR

2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul,

no dia 2 4 MAR 2021

LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

Miguel Guedes de Carvalho

Enine Nogueira Ramos

Antonio Brisola

nio José de Matos

José Begro de Cruz

Maria de Fátima de Campos Nu

Continuação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2021

